



PREFEITURA DE  
**PIRES FERREIRA**

**Governo Municipal - Estado do Ceará**  
**34º. Ano de Emancipação Político-Administrativa**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº. 02082101, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Concede férias regulamentares à Conselheira Tutelar  
Antônia Palmira Rosalina Lima Barros.*

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Pires Ferreira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 79, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e do Art. 26, da Lei Municipal Nº. 261, de 18/03/2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Conselheiros Tutelares,

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa e o disposto no art. 1º, da Lei Municipal de nº. 220/2006;

**CONSIDERANDO** a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública;

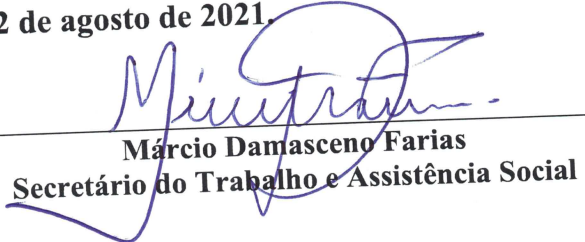
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 02 de agosto de 2021, à Conselheira Tutelar **ANTÔNIA PALMIRA ROSALINA LIMA BARROS**, inscrita no CPF sob o nº. 011.025.393-09, correspondente ao período aquisitivo de **10/01/2020 a 10/01/2021**.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pires Ferreira,  
Estado do Ceará, em 02 de agosto de 2021.**

  
**Márcio Damasceno Farias**  
**Secretário do Trabalho e Assistência Social**